



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 259/2022 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | <u>269/2022</u> |
| Livro | <u>03</u> Folhas: <u>45</u> |
| Prainha (PA), | <u>28/03/2022</u> |
| | <u>Edileira Ribeiro</u> |
| | Assinatura |

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de **01/03/2022 a 30/05/2022**, à servidora **ELBE LEAL DO ROSÁRIO**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2021, 2º Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **1º de março de 2022.**

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 28 de março de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 28 de março de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP